

Resolução 001/PPGA/2017

**Dispõe sobre o estabelecimento de prazo para entrega das avaliações e conceitos das disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Administração.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração, no uso de suas atribuições e atendendo à decisão do Colegiado do Programa conforme ata da 185ª Reunião, e na defesa dos interesses do Programa de Pós-graduação em Administração,

**R E S O L V E:**

estabelecer o prazo limite de 6 (seis) meses, após o término do semestre letivo, para que os professores responsáveis por disciplinas emitam as avaliações e conceitos dos alunos matriculados nas respectivas disciplinas.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Florianópolis, 11 de outubro de 2017.



Profa. Dra. Cibele Barsalini Martins  
Coordenadora